



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

PROJECTO DE LEI N.º 753/X/4.^a

Elevação da vila da Senhora da Hora, do concelho de Matosinhos, à categoria de cidade

Exposição de motivos

A Vila da Senhora da Hora, do concelho de Matosinhos, é uma freguesia cuja história é conhecida desde o século XVIII, tendo sido, até então, uma pequena aldeia cuja população se dedicava à agricultura de sobrevivência.

Mas, de gente simples e trabalhadora, o povoado foi-se transformando até que, em 1839, o lugar da Senhora da Hora foi elevado à categoria de Vila e tornado sede do concelho de Bouças. Assim se manteve por um período de 15 anos. Em 1853, foi criada a Vila de Matosinhos e, para ali, foram transferidos todos os serviços municipais e a sede do concelho.

Contudo, a povoação da Senhora da Hora, ano após ano, foi-se desenvolvendo, não só mercê da sucessiva construção habitacional e do aumento populacional, como também da instalação de várias unidades fabris.

Do aumento demográfico e da crescente importância religiosa e civil resultou o surgimento da paróquia da Senhora da Hora em 25 de Abril de 1918, tendo servido de igreja paroquial a capela da Nossa Senhora da Hora (construída em 1514). Junto desta capela tinha sido construída a emblemática Fonte das Sete Bicas (1893), realizando-se nesta zona fortemente arborizada a Romaria a Nossa Senhora da Hora, outrora considerada uma das mais típicas e concorridas da região.

Em consequência da crescente implantação urbanística, densidade demográfica e desenvolvimento socio-económico, é criada, por decreto-lei de 1933, a freguesia civil da Senhora da Hora.

No dia 3 de Julho de 1986, a Assembleia da República votou por unanimidade a elevação a Vila da povoação e freguesia da Senhora da Hora.

Passados 23 anos, a Vila da Senhora da Hora mantém-se em constante e forte expansão. Confinando com as cidades do Porto, de Matosinhos e de São Mamede de Infesta e integrada na Área Metropolitana do Porto, a população da Senhora da Hora cresceu acentuadamente nos últimos anos.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

A área da freguesia da Senhora da Hora é de cerca de 350 hectares. Com 11.089 alojamentos (dados do Censos de 2001), tem um aglomerado contínuo de 26.202 habitantes - considerada a população residente (dados do Censos de 2001), dos quais 18.500 com capacidade eleitoral activa.

Entre os mais importantes ramos de actividade industrial contam-se várias unidades fabris, transformadoras e de manufactura, a perfilagem e fundição de metais, a moagem de cereais, a torrefacção de café, os produtos alimentares, a construção de equipamentos e de máquinas eléctricas, além de outras pequenas indústrias.

A actividade comercial é de grande significado. A Senhora da Hora dispõe de dois hipermercados, dois centros comerciais, estabelecimentos de restauração, diversas pequenas e médias superfícies ligadas aos sectores do calçado, vestuário, mobiliário, ramo automóvel, confeitaria e panificação, construção, informática, desporto, estética e beleza.

No que concerne a serviços, a Vila da Senhora da Hora está dotada dos seguintes equipamentos colectivos:

1 — No sector da Educação

- Uma Escola Pré, EB 1, 2, 3
- Uma escola Pré, EB 1
- Uma Escola EB 1
- Uma Escola EB 2, 3
- Uma Escola Secundária
- Dois Colégios Particulares com 1.º e 2.º ciclos
- Diversas Salas de Estudo de iniciativa privada
- Escola Superior de *Design*
- Instituto Superior de Serviço Social do Porto - Cooperativa de Ensino Particular e Cooperativo

2 – Na área da Segurança Social

- Lar de acolhimento a crianças abandonadas ou em risco (Casa do Caminho)
- Lar, CAO e Serviço de Intervenção Precoce para atendimento de pessoas com Deficiência Mental (A.P.P.A.C.D.M.)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- Centro de Dia para a terceira idade (Civas)
- Amas da Segurança Social
- Três creches de iniciativa privada e uma IPSS
- Quatro jardins de infância de iniciativa privada e duas IPSS
- Três ATL de iniciativa privada e três IPSS

3 — No sector da Saúde

- Um Hospital
- Um Centro de Saúde
- Três farmácias
- Cinco Clínicas Médicas e diversos consultórios
- Quatro Clínicas de Medicina Dentária
- Cinco Laboratórios de Análises Clínicas e um de Imagiologia
- Três Centros de Medicina Física e de Reabilitação

4 — No campo do Desporto

- Dois campos de futebol e outros recintos para a prática de diversas modalidades desportivas
- Vários *Courts* de Ténis e escola
- Um pavilhão gimnodesportivo
- Um clube de futebol oficial e várias agremiações de desporto
- Uma piscina municipal (em fase de projecto)

5 — No que concerne à Cultura e ao Associativismo

- Dez salas de cinema
- Uma sala de exposições
- Dois auditórios
- Um Centro Cultural
- Vários Centros Culturais, Desportivos e Recreativos associados às Cooperativas de Habitação



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- *Rotary* Clube da Senhora da Hora
- *Lion's* Clube da Senhora da Hora
- Clube de Campismo e Caravanismo
- Comissão Fabriqueira
- Escuteiros
- Associação de Comerciantes

6 — Relativamente aos Transportes

- Rede de caminhos-de-ferro (linhas Porto - Póvoa do Varzim e Porto – Guimarães e Fafe)
- Serviços de Transporte Colectivos do Porto (STCP) e um operador privado de transportes colectivos de passageiros
- Rede de Metro
- Três Estações dos CTT
- Dez Agências Bancárias
- Um cemitério
- Um Posto da PSP
- Parque Público

Conclui-se, em face da situação factual descrita, a evidência de que a Vila da Senhora da Hora, do concelho de Matosinhos, atingiu e até ultrapassou em todos os domínios os pressupostos social e politicamente necessários, cumprindo os requisitos que a Lei n.º 11/82, de 2 de Junho exige para a sua elevação à categoria de cidade (artigo 13.º).

Esta constatação já havia sido, de resto, atingida anteriormente pelos Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata à Assembleia da República quando, no decurso da VIII Legislatura, apresentaram, em 5 de Dezembro de 2001, um Projecto de Lei que versava o mesmo objecto que o presente. Essa iniciativa viria, contudo, a caducar posteriormente, em 4 de Abril de 2002.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Como tal, os Deputados abaixo-assinados, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, apresentam, em harmonia com os preceitos constitucionais e regimentais aplicáveis, o seguinte Projecto de Lei:

Artigo único

A Vila da Senhora da Hora, do Concelho de Matosinhos, é elevada à categoria de cidade.

Palácio de São Bento, 22 de Abril de 2009.

Os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata,